

Contratado: GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 24.726.596/0001-70).
Endereço: Rua ROD JOSE CARLOS DAUX SC 401, nº 4150, SALAS 1 E 2, CEP: 88.032-005, Bairro JOAO PAULO, cidade de Florianópolis – SC.
E-mail: atendimento@guardti.com.br
Fone: (55) 48 3181-0298
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 732834

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 020/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotivo, para Transporte Institucional da Presidência da IOEPA, tendo como vencedora a empresa:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Item 1	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	07.346.264/0001-40	R\$ 46.700,00

Valor global Homologado de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais) à Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, atendendo o interesse da IOE/PA.
Belém-PA, 24 de Novembro de 2021.

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente da IOE

Protocolo: 732994

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 134 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de janeiro de 2019. Considerando o processo de nº 103/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, matrícula nº 5946149/2, CPF nº 630.338.282-72, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 3.500,00 – Pessoa Jurídica

22.122.1297.8338-339036 - R\$ 1.200,00 – Pessoa Física

Art. 2º Conforme o Decreto Governamental nº 2.002/2021, o período de aplicação no mês de dezembro/2021, a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas impreterivelmente até 10/12/2021, considerando prazo de encerramento do exercício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 733086

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 822 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Procuradora-Chefe de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de
08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020 e a Ordem de
Serviço nº 009/2021, de 24/09/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1317242, de
18/11/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de
03/01/2022 a 01/02/2022, à servidora Larissa Santana da Silva Trindade,
matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A,
lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 07/05/2019
a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de novembro de
2021.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 733116

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 821 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Procuradora-Chefe de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de
08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020 e a Ordem de
Serviço nº 009/2021, de 24/09/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no
DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias,
previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Admi-
nistração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1305210,
de 16/11/2021, que dispõe sobre alteração de concessão de férias fracio-
nadas de servidor.

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de gozo dos 30 (trinta) dias de férias concedidos
através da PORTARIA Nº 690/2021, de 07/10/2021, publicada no DOE nº
34.730, de 08/10/2021, à servidora ALINE SÓTÃO CAMPOS ASSEF SOUZA,
matrícula nº 5948793/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A,
lotada na Coordenadoria da Execução, referente ao período aquisitivo
07/05/2020 a 06/05/2021, de 18/11/2021 a 17/12/2021 para 22/11/2021
a 11/12/2021 e 20/06/2022 a 29/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de novembro de
2021.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 733114

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 820 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –
IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental
de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 79/2021, de 25 de fevereiro
de 2021, publicada no DOE nº 34.502, de 26/02/2021, que instituiu o canal
de Ouvidoria no site do IGEPREV, sendo este um canal de comunicação
ativa para possibilitar o exercício da democracia participativa entre o
cidadão, beneficiários e esta Autarquia de Gestão Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 80/2021, de 25 de fevereiro
de 2021, publicada no DOE nº 34.502, de 26/02/2021, que designou
servidora responsável para desempenhar as competências institucionais
relativas ao exercício das atividades de Ouvidoria no âmbito do IGEPREV;
CONSIDERANDO os termos do Despacho do Gabinete da Presidência, de
23/11/2021, que dispõe sobre a substituição da Ouvidora designada, nos
termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1335572.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 80/2021, de 25 de fevereiro de 2021,
publicada no DOE nº 34.502, de 26/02/2021, a servidora Arlinda Maria
Pinto Virgolino Basto, matrícula nº 57189922/8, ocupante do cargo
em comissão de Coordenador, lotada no Núcleo Regional de Castanhal,
pela servidora Luísa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº 5889141/3,
ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de
Planejamento, para desempenhar as competências institucionais relativas
ao exercício das atividades de Ouvidoria, diretamente ligada à Ouvidoria
no site do IGEPREV, que é um canal de comunicação ativa, tendo em
vista possibilitar o exercício da democracia participativa entre o cidadão,
beneficiários e esta Autarquia de Gestão Previdenciária, constituída através
da PORTARIA Nº 79/2021, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE
nº 34.502, de 26/02/2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 16/11/2021, podendo ser
revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 733112

PORTARIA Nº 823 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –
IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental
de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 592/2021, de 09 de setembro
de 2021, publicada no DOE nº 34.694, de 10/09/2021, que instituiu no
âmbito do IGEPREV, a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo
Disciplinar – PAD, através dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE)
nº 2021/939495, nº 2021/939868 e nº 2021/939657;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Procuradoria Jurídica, de
09/11/2021, que dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Res-
ponsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, através dos autos
do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1278227.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor MARLON JOSÉ FERREIRA DE BRITO, matrícula
nº 57175693/1, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Procuradoria
Jurídica, pela servidora Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso,
matrícula nº 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração
e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como
membro da Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar